

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

8ª Emissão de Debêntures

COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS -
GASMIG

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Senhores Debenturistas
COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS - GASMIG
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 8ª Emissão de Debêntures da COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS - GASMIG apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS - GASMIG, localizada na Av. Barbacena 1200, 7º andar - Santo Agostinho, Belo Horizonte BH. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 22.261.473/0001-85.

OBJETO SOCIAL

A Emissora tem por objeto social aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comercialização de gás combustível ou de subprodutos e derivados, diretamente ou através de terceiros, observada a legislação federal pertinente e de acordo com a evolução tecnológica, o desenvolvimento econômico e as necessidades sociais, integrando-se com as demais fontes de energia, nos termos da Lei Estadual 11.021, de 11 de janeiro de 1993.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	CGMG18/BRGASMDBS076
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Santander Brasil
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	8/UNICA
Valor Total da Emissão	850.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	850.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	15/08/2020
Data de Vencimento	15/08/2031

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

4.2. Preço de Subscrição e Forma de Integralização

4.2.1 As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu valor nominal unitário acrescido da remuneração, calculada *pro rata temporis* a partir da Data de Início da Rentabilidade, qual seja, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures (“**Primeira Data de Integralização**”), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer das Debêntures venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu valor nominal unitário acrescido da remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização.

4.2.2. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, na data de integralização, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, desde que aplicado de forma igualitária entre as Debêntures em cada data de integralização.

Remuneração	IPCA + 5,27% a.a.
Data de Integralização	09/09/2020

4.11 Repactuação

4.11.1 As Debêntures não estarão sujeitas à repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.4. Destinação dos Recursos

3.5 Nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei 12.431, do Decreto 8.874, das Portarias de Enquadramento, da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 (“**Resolução CMN 3.947**”) e da Portaria MME 252, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão destinar-se-á:(i) a pagamentos futuros ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas, no que tange ao reembolso, que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses antecedentes a data de encerramento da Oferta Restrita, relacionados ao desenvolvimento, construção e operação do Projeto, observado o disposto na Cláusula 3.5.1 abaixo, conforme o caso, e, quando não destinados diretamente para o que foi descrito acima, serão mantidos em instrumentos de caixa ou equivalente de caixa até seu desembolso nos termos do descrito acima:

Objetivo do Projeto	Plano de Investimentos da Gasmig para o Ciclo Tarifário 2018-2022, com despesas de outorga dos empreendimentos de infraestrutura que fazem parte do Projeto de Expansão, Renovação ou Melhoria da Infraestrutura de Distribuição de Gás Natural Canalizado, em conformidade com o art. 2º, § 3º, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 e no art. 1º, § 3º, da Portaria MME nº 252, de 17 de junho de 2019, aprovado pelo Poder Concedente em 18 de setembro de 2019, mediante Resolução SEDE nº 08/2019 (“ Projeto ”).
---------------------	---

Prazo de execução do Projeto	As obras do Projeto serão realizadas entre 01 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2022.
------------------------------	--

Fase atual do Projeto	Pagamento do bônus de outorga realizado em 26 de setembro de 2019
-----------------------	---

Data de encerramento do Projeto	O Projeto será concluído em 31 de dezembro de 2022.
---------------------------------	---

Volume total do Projeto	R\$1.288.276.000,00 (um bilhão, duzentos e oitenta e oito milhões, duzentos e setenta e seis mil reais).
-------------------------	--

Volume estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto

Valor de R\$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais).

Percentual estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto

100% (cem por cento).

(ii) incluindo, a realização, pela Emissora, do resgate antecipado obrigatório total da “1ª (primeira) Emissão de Notas Promissórias Comerciais, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) cada, perfazendo o valor total de R\$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), na respectiva data de emissão”, emitidas pela Emissora em 26 de setembro de 2019 (“**1ª Emissão de Notas Comerciais**”), conforme tabela abaixo, cuja destinação dos recursos indicada abaixo torna a 1ª Emissão de

Notas Comerciais passível de reembolso nos termos da Lei 12.431:

Valor Mobiliário	1ª Emissão de Notas Comerciais
Data de Emissão	26/09/2019
Data de Vencimento	25/09/2020
Remuneração	107,00% da Taxa DI
Valor a Pagar (principal e juros estimados em 20/08/2020)	R\$ 880.810.970,00
Destinação dos Recursos	Os recursos obtidos pela Emissora por meio da 1ª Emissão de Notas Comerciais foram destinados aos negócios de gestão ordinária da Emissora, mediante o pagamento, pela Emissora, de valor correspondente à bonificação pela outorga devida ao poder concedente para permitir o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão para exploração, em regime de exclusividade, dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Minas Gerais até janeiro de 2053

3.5.1. Para fins do disposto na Cláusula 5.1 acima, entende-se por “recursos líquidos” os recursos captados pela Emissora, por meio da integralização das Debêntures, excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, sendo certo que a Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário, notificação discriminando tais custos em até 30 (trinta) dias corridos da utilização dos recursos.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	850.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	850.000

GARANTIA

Sem garantia

AMORTIZAÇÃO**4.6. Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado**

4.6.1. O saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 8 (oito) parcelas anuais e consecutivas, a partir do 4º (quarto) ano contado da Data de Emissão, sempre no dia 15 de agosto de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de agosto de 2024 e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas indicadas na segunda coluna da tabela abaixo (cada uma, “**Data de Amortização das Debêntures**”) e percentuais previstos na terceira coluna da tabela a seguir:

REMUNERAÇÃO**4.5. Pagamento dos Juros Remuneratórios**

4.5.1 Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de declaração de vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento, de amortização ou resgate, nos termos previstos nesta Escritura, os Juros Remuneratórios serão pagos **semestralmente**, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de fevereiro de 2021, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, até a Data de Vencimento, conforme tabela abaixo (“**Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios**”).

RESGATE ANTECIPADO

5.2 **Aquisição Facultativa.** A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora.

5.2.1. A aquisição facultativa poderá ocorrer após 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, e observado o disposto na Lei 12.431 e na regulamentação aplicável da CVM e do CMN, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos no artigo 1º, §1º, inciso II da Lei 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável.

5.2.2. As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com esta Cláusula poderão, a critério da Emissora: **(i)** ser canceladas, caso seja legalmente permitido, observado o disposto na Lei 12.431, nas regras expedidas pelo CMN e na regulamentação aplicável; **(ii)** permanecer na tesouraria da Emissora; ou **(iii)** ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de atualização monetária e juros remuneratórios das demais Debêntures, conforme aplicável.

5.3. Resgate Antecipado Facultativo. As Debêntures não estarão sujeitas a resgate antecipado facultativo,

total ou parcial, pela Emissora.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Simplific Pavarini - Serviços Fiduciários
Rua Sete de Setembro 99, 24º andar – Centro
CEP: 20050-005 - Rio de Janeiro - RJ – Brasil
Tel 21-2507-1949

A.C.: Sr. Jair Campos

Nossa Referência DFI-FI-CE-0005/22

Data: 25/03/2022

Assunto Relatório Anual - Exercício Social 2021

Prezados Senhores,

Vimos pela presente declarar que a Companhia de Gás de Minas Gerais GASMIG está em dia com o cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura Particular da Oitava emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, celebrada em 26 de agosto de 2020.

Declaramos ainda: (a) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura; (b) a não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas; (c) o cumprimento da obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; e (d) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

Atenciosamente,



Gilberto Moura Valle Filho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, interino
Companhia de Gás de Minas Gerais GASMIG

COVENANTS

CLÁUSULA

(i) se houver o descumprimento pela Emissora dos seguintes índices financeiros a serem apurados anualmente pela Emissora e verificados pelo Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 7.1, inciso (i), alínea (a), sendo a primeira apuração com base nas demonstrações financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2020:

(a) EBITDA/Serviço da Dívida igual ou maior que 1,3 (um inteiro e três décimos); e

(b) Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,0 (três inteiros) (sendo (a) e (b) em conjunto, “**Índices Financeiros**”).

6.1.2.1 Para fins do disposto no item (xvi) da Cláusula 6.1.2 acima, serão aplicadas as seguintes definições:

(a) **EBITDA:** Resultado Operacional antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização e resultados extraordinários (receitas ou despesas extraordinárias, não operacionais);

(b) **Serviço da Dívida:** juros e despesas financeiras deduzidos das receitas financeiras; e

(c) **Dívida Líquida:** empréstimos e financiamentos, emissões de títulos e debêntures, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas pela Emissora, deduzidos do caixa e equivalentes.

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
31/12/2020		29/03/2021		Visualizar	
Descrição: EBITDA/SERVIÇO DA DÍVIDA	Covenants: EMISSIONA	Apuração: 10,258	Comparação: >=	Limite: 1,30	Status: OK
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSIONA	Apuração: 1,86	Comparação: <=	Limite: 3,00	Status: OK
31/12/2021		28/03/2022		Visualizar	
Descrição: EBITDA/SERVIÇO DA DÍVIDA	Covenants: EMISSIONA	Apuração: 7,68	Comparação: >=	Limite: 1,30	Status: OK
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSIONA	Apuração: 2,17	Comparação: <=	Limite: 3,00	Status: OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
17/02/2021	17/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 23,38426560	-
16/08/2021	16/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 28,06961767	-
15/02/2022	15/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 30,12928556	-
15/08/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/02/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/02/2024	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2024	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2024	-	Amortização Variavel	10,5882%	Agendado	-	-
17/02/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2025	-	Amortização Variavel	12,5000%	Agendado	-	-
18/02/2026	-	Juros		Agendado	-	-
17/08/2026	-	Juros		Agendado	-	-
17/08/2026	-	Amortização Variavel	15,0376%	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/02/2027	-	Juros		Agendado	-	-
16/08/2027	-	Juros		Agendado	-	-
16/08/2027	-	Amortização Variavel	18,5841%	Agendado	-	-
15/02/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2028	-	Amortização Variavel	23,9130%	Agendado	-	-
15/02/2029	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2029	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2029	-	Amortização Variavel	32,8571%	Agendado	-	-
15/02/2030	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2030	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2030	-	Amortização Variavel	48,9362%	Agendado	-	-
17/02/2031	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2031	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2031	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-

RATING

Data da Súmula	13/08/2021	21/08/2020
Agência	Fitch	Fitch
Rating Atual	AA(bra)	AA(bra)
Rating Mínimo	NA	NA
Cláusula	7.1. (xviii)	7.1. (xviii)
Periodicidade	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK
Referente a	EMIÇÃO	EMIÇÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar	Visualizar

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2021.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 24/09/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	MINAS GERAIS	-	24/09/2020	Visualizar
Assinatura	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	04/09/2020	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de Pu da 1ª Série

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 13/01/2021 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 17/05/2021 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 20/12/2021 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 28/05/2021 | [Visualizar](#)

AGO Realizada em 27/04/2021 | [Visualizar](#)

AGO Realizada em 27/10/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 03/11/2021 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 18/06/2021 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

CONTROLADORA

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG R\$ - MIL							
Controladora	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
1	Ativo Total	2,939,600	100.00%	2,384,448	100.00%	2,445,472	100.00%
1.01	Ativo Circulante	734,983	25.00%	371,660	15.59%	303,883	12.43%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	424,862	14.45%	209,594	8.79%	17,956	0.73%
1.01.02	Aplicações Financeiras	51,241	1.74%	0	0.00%	65,941	2.70%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	51,241	1.74%	0	0.00%	65,941	2.70%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	51,241	1.74%	0	0.00%	65,941	2.70%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	228,089	7.76%	132,908	5.57%	161,268	6.59%
1.01.03.01	Clientes	228,089	7.76%	132,908	5.57%	161,268	6.59%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	4,620	0.16%	4,507	0.19%	4,241	0.17%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	10,388	0.35%	5,314	0.22%	19,891	0.81%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	10,388	0.35%	5,314	0.22%	19,891	0.81%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	15,783	0.54%	19,337	0.81%	34,586	1.41%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	15,783	0.54%	19,337	0.81%	34,586	1.41%
1.01.08.03.01	Direito de Retirada de Gás	11,299	0.38%	15,921	0.67%	31,594	1.29%
1.01.08.03.02	Outros ativos	4,484	0.15%	3,416	0.14%	2,992	0.12%
1.02	Ativo Não Circulante	2,204,617	75.00%	2,012,788	84.41%	2,141,589	87.57%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	291,954	9.93%	74,317	3.12%	168,482	6.89%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	10,237	0.43%	11,667	0.48%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	10,237	0.43%	11,667	0.48%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	291,954	9.93%	64,080	2.69%	156,815	6.41%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Impostos a Recuperar	226,027	7.69%	1,298	0.05%	39,748	1.63%
1.02.01.10.04	Depósitos Vinculados a Litígios	65,927	2.24%	62,782	2.63%	99,798	4.08%
1.02.01.10.05	Direito de Retirada de Gás	0	0.00%	0	0.00%	17,269	0.71%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG R\$ - MIL						
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	1,912,663	65.07%	1,938,471	81.30%	1,973,107	80.68%
1.02.04.01	Intangíveis	1,912,663	65.07%	1,938,471	81.30%	1,973,107	80.68%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	1,781,390	60.60%	1,813,458	76.05%	1,873,961	76.63%
1.02.04.01.02	Ativo financeiro	34,386	1.17%	29,183	1.22%	23,663	0.97%
1.02.04.01.03	Ativo de contrato	95,137	3.24%	94,115	3.95%	67,951	2.78%
1.02.04.01.04	Arrendamento - direito de uso	1,750	0.06%	1,715	0.07%	7,532	0.31%
Controladora	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	2,939,600	100.00%	2,384,448	100.00%	2,445,472	100.00%
2.01	Passivo Circulante	415,127	14.12%	293,013	12.29%	1,206,601	49.34%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	19,364	0.66%	19,623	0.82%	14,044	0.57%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	19,364	0.66%	19,623	0.82%	14,044	0.57%
2.01.02	Fornecedores	249,304	8.48%	136,255	5.71%	151,376	6.19%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	249,304	8.48%	136,255	5.71%	151,376	6.19%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	37,429	1.27%	12,827	0.54%	3,586	0.15%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	37,429	1.27%	12,827	0.54%	3,586	0.15%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	32,397	1.10%	8,066	0.34%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Outros Tributos Federais	5,032	0.17%	4,761	0.20%	3,586	0.15%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	66,913	2.28%	63,538	2.66%	914,682	37.40%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	861,697	35.24%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	861,697	35.24%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	66,913	2.28%	63,538	2.66%	52,985	2.17%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	42,117	1.43%	60,770	2.55%	122,913	5.03%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	42,117	1.43%	60,770	2.55%	122,913	5.03%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	26,858	0.91%	11,474	0.48%	48,651	1.99%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Obrigação de Entrega de Gás	11,333	0.39%	43,738	1.83%	67,844	2.77%
2.01.05.02.05	Outras Obrigações	2,048	0.07%	5,232	0.22%	3,854	0.16%
2.01.05.02.06	Arrendamento - Obrigações	1,878	0.06%	326	0.01%	2,564	0.10%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	1,302,871	44.32%	1,012,025	42.44%	243,463	9.96%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	967,999	32.93%	924,117	38.76%	120,872	4.94%

	COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG R\$ - MIL						
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	967,999	32.93%	924,117	38.76%	120,872	4.94%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	76,311	2.60%	32,589	1.37%	42,823	1.75%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	76,311	2.60%	32,589	1.37%	42,823	1.75%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Obrigações de Entrega de Gás	76,311	2.60%	30,907	1.30%	37,404	1.53%
2.02.02.02.04	Arrendamento - obrigações	0	0.00%	1,682	0.07%	5,419	0.22%
2.02.03	Tributos Diferidos	55,985	1.90%	45,116	1.89%	31,978	1.31%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	55,985	1.90%	45,116	1.89%	31,978	1.31%
2.02.04	Provisões	202,576	6.89%	10,203	0.43%	47,790	1.95%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	15,955	0.54%	10,203	0.43%	47,790	1.95%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	2,831	0.10%	1,158	0.05%	39,837	1.63%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	7,171	0.24%	3,585	0.15%	3,182	0.13%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	5,953	0.20%	5,460	0.23%	4,771	0.20%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	186,621	6.35%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Valores a Restituir para Clientes	186,621	6.35%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	1,221,602	41.56%	1,079,410	45.27%	995,408	40.70%
2.03.01	Capital Social Realizado	665,430	22.64%	665,430	27.91%	665,430	27.21%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	557,193	18.95%	415,396	17.42%	331,576	13.56%
2.03.04.01	Reserva Legal	104,289	3.55%	86,252	3.62%	74,846	3.06%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	70,403	2.39%	75,289	3.16%	80,175	3.28%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	226,083	7.69%	147,236	6.17%	118,738	4.86%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	156,418	5.32%	106,619	4.47%	57,817	2.36%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-1,021	-0.03%	-1,416	-0.06%	-1,598	-0.07%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2,851,063	100.00%	1,663,357	100.00%	1,858,054	100.00%

	COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG R\$ - MIL						
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2,165,596	-75.96%	-1,240,226	-74.56%	-1,557,014	-83.80%
3.03	Resultado Bruto	685,467	24.04%	423,131	25.44%	301,040	16.20%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-86,399	-3.03%	-74,991	-4.51%	-71,406	-3.84%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-86,399	-3.03%	-74,991	-4.51%	-71,406	-3.84%
3.04.02.01	Vendas, gerais e administrativas	-75,577	-2.65%	-65,187	-3.92%	-64,824	-3.49%
3.04.02.02	Participação nos lucros	-10,822	-0.38%	-9,804	-0.59%	-6,582	-0.35%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	599,068	21.01%	348,140	20.93%	229,634	12.36%
3.06	Resultado Financeiro	-88,832	-3.12%	-27,874	-1.68%	-11,115	-0.60%
3.06.01	Receitas Financeiras	62,143	2.18%	43,857	2.64%	21,103	1.14%
3.06.02	Despesas Financeiras	-150,975	-5.30%	-71,731	-4.31%	-32,218	-1.73%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	510,236	17.90%	320,266	19.25%	218,519	11.76%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-149,490	-5.24%	-92,156	-5.54%	-53,961	-2.90%
3.08.01	Corrente	-138,825	-4.87%	-79,113	-4.76%	-53,961	-2.90%
3.08.02	Diferido	-10,665	-0.37%	-13,043	-0.78%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	360,746	12.65%	228,110	13.71%	164,558	8.86%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	360,746	12.65%	228,110	13.71%	164,558	8.86%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,8815	0.00%	0,5574	0.00%	0,4021	0.00%
3.99.01.02	PN	0,8815	0.00%	0,5574	0.00%	0,4021	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	0,8815	0.00%	0,5574	0.00%	0,4021	0.00%
3.99.02.02	PN	0,8815	0.00%	0,5574	0.00%	0,4021	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	537,477		421,617		288,999	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	544,742		316,556		247,294	
6.01.01.01	Imposto de renda e contribuição social diferidos	10,665		13,043		-1,719	
6.01.01.02	Provisão para créditos de liquidação duvidos	115		387		183	
6.01.01.03	Amortização do intangível	81,706		81,947		61,337	
6.01.01.04	Juros sobre financiamentos, empréstimos e debêntures	145,821		67,756		29,644	
6.01.01.05	Valor residual de ativo baixado	4,451		2,635		5,153	
6.01.01.06	Provisão para riscos	5,259		-38,276		1,603	
6.01.01.07	Receita financeira de aplicações	-21,353		-35,694		-10,544	
6.01.01.08	Atualização do ativo financeiro de concessão	-5,175		-5,446		-5,435	
6.01.01.09	Amortização de arrendamentos - direito de uso	1,384		2,094		2,514	
6.01.01.10	Lucro Líquido	360,746		228,110		164,558	
6.01.01.11	Efeito Líquido Créditos PIS Cofins sobre ICMS	-38,113		0		0	
6.01.01.12	Atualização Monetária	-764		0		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-7,265		105,061		41,705	
6.01.02.01	Contas a receber	-94,532		27,973		-54,457	
6.01.02.02	Impostos a recuperar	-4,794		53,307		9,802	
6.01.02.03	Investimentos em aplicações financeiras garantidoras dos empréstimos	0		1,430		8,629	
6.01.02.04	Outros ativos	-1,181		65,928		-8,205	
6.01.02.05	Direito de retirada de gás	4,622		32,942		64,284	
6.01.02.06	Fornecedores	113,049		-15,121		9,780	
6.01.02.07	Tributos e contribuições sociais	136,121		60,353		60,377	
6.01.02.08	Salários e encargos	-259		5,579		-2,106	
6.01.02.09	Obrigações de retirada de gás	12,999		-30,603		42,785	
6.01.02.10	Outras obrigações	-2,296		2,249		-176	
6.01.02.11	Encargos financeiros das operações	-50,386		-41,123		-19,743	
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-120,608		-57,853		-69,265	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-75,848		22,957		-948,992	
6.02.01	Títulos e valores mobiliários	-22,796		72,033		-14,656	

	COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG R\$ - MIL					
6.02.02	No intangível	-53,052	-49,076	-934,336		
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-246,361	-252,936	632,421		
6.03.01	Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	-194,272	-174,631	-114,178		
6.03.02	Amortização de financiamentos obtidos	-50,369	-901,813	-100,621		
6.03.03	Financiamentos obtidos	0	825,962	850,000		
6.03.04	Pagamento de arrendamentos	-1,720	-2,454	-2,780		
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0		
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	215,268	191,638	-27,572		
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019		
	Liquidez Geral	59.78%	34.17%	32.58%		
	Liquidez Corrente	177.05%	126.84%	25.19%		
	Endividamento Total	140.63%	120.90%	145.68%		
	Endividamento Oneroso	84.72%	91.50%	104.03%		
	Margem Bruta	24.04%	25.44%	16.20%		
	Margem Líquida	12.65%	13.71%	8.86%		
	Rentabilidade do Capital Próprio	41.91%	26.80%	19.81%		

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras aos Administradores e Acionistas da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG Belo Horizonte - MG. Opinião. Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria. Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Reconhecimento de receita. Conforme divulgado na nota explicativa 20 às demonstrações financeiras, a receita líquida da Companhia em 2021 no montante de R\$2.851.063 mil decorre substancialmente do fornecimento de gás. Parte das receitas reconhecidas pela Companhia referem-se ao volume de gás fornecido, porém não faturado aos clientes ("receitas não faturadas"), uma vez que o faturamento é efetuado tomando como base ciclos de leitura que em alguns casos se sucedem ao período de encerramento contábil. Os saldos de contas a receber relativos ao fornecimento faturado e não faturado montam R\$171.482 mil e R\$56.607 mil em 31 de dezembro de 2021, respectivamente, e estão divulgados na nota explicativa 6 às demonstrações financeiras. Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos valores envolvidos e às especificidades atreladas tanto ao processo de faturamento, o qual é altamente dependente de sistemas informatizados, quanto de estimativa da receita de fornecimento não faturado, a qual leva em consideração dados históricos, relatórios com alto volume de dados extraídos dos sistemas da Companhia, inputs manuais, além de julgamento por parte da diretoria acerca da estimativa de consumo por parte dos consumidores, a fim de garantir que a receita seja contabilizada no correto período de competência. Como nossa auditoria conduziu esse assunto. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles internos implementados pela Companhia para garantir o registro adequado das transações de receita; (ii) confirmação externa e inspeção de documentação suporte para determinados saldos em aberto de contas a receber e para uma amostra de lançamentos contábeis de receita; (iii) recálculo da receita não faturada, incluindo a análise da documentação do processo de estimativa, determinação e revisão das premissas por parte da diretoria; (iv) análise de correlação de lançamentos contábeis entre contas de receita, contas a receber e caixa; e (v) envolvimento de

profissionais de auditoria mais experientes na definição da estratégia de testes, avaliação da documentação suporte de auditoria e na supervisão dos procedimentos de auditoria executados. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Companhia sobre este assunto. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela diretoria, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3 a), 6 e 20, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório Anual da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da

Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Belo Horizonte, 18 de março de 2022. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6 Bruno Costa Oliveira Contador CRC-1BA031359/O-8

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS - GASMIG
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 850.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	850.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/08/2020
Data de vencimento:	15/08/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 5,27% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário